CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 11

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o Snr. Guilherme Jorge Montenegro Carneiro para prestar serviços na Secretaria désta Casa, de acôrdo com o Artº 24 do Regimento Intérno.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 24 de Setembro de 1953.

Pedro Passos Leoni
Presidente.